



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.619 DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, realizado de acordo com o Edital nº. 014/2013, homologado em 29 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAFAEL RODRIGUES**, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir do dia 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL